

PROJETO DE LEI Nº 036/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

**DENOMINA CENTRO DE REFERÊNCIA DA
JUVENTUDE DE DEMERVAL LOBÃO-PI e dá
outras providencias.**

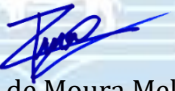
O **PREFEITO DE DEMERVAL LOBÃO- PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE de Demerval Lobão-PI fica denominado como CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE ELISSÂNIA DE SOUSA MENDES.

Art. 2º - As despesas decorrentes da lei municipal correrão por conta das dotações orçamentárias previstas em lei, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 06 de dezembro de 2022.



Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEMerval
LOBÃO**
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão - PI,
Senhores(a) vereadores(a).

Nobres vereadores e vereadoras, é com que encaminho para análise desta augusta casa o Projeto de Lei que denomina o prédio onde funcionará o CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE DE DEMERVAL LOBÃO-PI

Elissania de Sousa Mendes foi uma jovem demervalense de grande destaque na área social de nossa cidade.

Dentre seus ofícios a mesma ocupou o cargo de Secretária Municipal de Combate à Pobreza tendo sido uma das fundadores do grupo filantrópico “Fazer o Bem”.

Acometida por um câncer grave Elissania veio a falecer no auge de sua juventude, mas o seu legado e sua história de força e determinação deve ser lembrado pelas gerações futuras como forma de inspiração e incentivo para nossa juventude a ocupar cada vez mais espaços de mobilização e transformação social em nossa comunidade.

Deste modo, nada mais justo que fazer esta homenagem a esta no jovem demervalense para que fique sempre viva em nossas memórias.

Assim sendo solicitamos a apreciação e consequente aprovação do anexo Projeto de Lei em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Pelo exposto, e certo de contar com o apoio desta augusta casa, renovo meus votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Demerval Lobão-PI, em 06 de dezembro de 2022.



Ricardo de Moura Melo
Prefeito